



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) – Edital
Nº09/2020**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO
À DOCÊNCIA PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFCA, EM
CONFORMIDADE COM EDITAL CAPES
Nº 02/2020.**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) por meio da Coordenadoria de Fortalecimento do Ensino (CFOR), no uso de suas atribuições legais, em consonância com o edital do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID (EDITAL 02/2020/CAPES), torna público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento da seleção de bolsistas de iniciação à docência dos núcleos que compõem o Projeto Institucional do PIBID da UFCA, a saber: Cursos de Licenciaturas presenciais: Ciências Interdisciplinar e Matemática, Música, Filosofia e Letras-Libras.

1. INTRODUÇÃO

O Projeto Institucional de Iniciação à Docência que se implementa na UFCA tem, entre outros, os seguintes objetivos:

a) incentivar a formação de professores para a educação básica, apoiando os estudantes no aprendizado do fazer docente;

b) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados nos processos de ensino e de aprendizagem;

c) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

d) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local das escolas envolvidas.

O Projeto, financiado pela CAPES, concede aos Alunos participantes Bolsa de Iniciação à Docência com valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e tem duração máxima de 18 (Dezoito) meses.

A seleção dos Bolsistas se regerá pelo disposto a seguir

2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de Bolsistas do Projeto Institucional de Iniciação à Docência - UFCA estarão abertas no período de 01 de julho a 08 de julho de 2020, via Forms UFCA, disponível no link: <https://forms.ufca.edu.br>

2.1. Será divulgado 09/07/2020 até as 22 horas a relação de inscrições deferidas para a próxima etapa.

2.2. O Prazo para recursos encerrará às 18:00 do dia 10/07/2020 e o mesmo deverá ser feito, via o seguinte e-mail: pibid@ufca.edu.br

2.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os Alunos candidatos a bolsistas do Projeto devem atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado em curso de licenciatura presencial nos cursos acima mencionados;
- c) ter no seu histórico o percentual máximo 60% do curso integralizado;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) ter disponibilidade e estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;
- f) dedicar, no mínimo 12 e no máximo 20 horas semanais, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- g) **não** receber outro tipo de **financiamento** na modalidade de **bolsa**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

h) apresentar carta de motivação, a ser enviada no Forms UFCA (<https://forms.ufca.edu.br>) no ato da inscrição, justificando seu interesse participar deste programa.

i) ter **obrigatoriamente** o currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica – <https://freire2.capes.gov.br>

IMPORTANTE: Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendências sobre a documentação requerida para a inscrição.

2.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Obs.: Todos os documentos serão escaneados e enviados no formulário de inscrição (Formato PDF) e devem ter boa visibilidade:

- original da carteira de identidade (frente e verso);
- histórico escolar do curso de graduação até o presente semestre ou boletim de desempenho no ENEM, em caso de aluno de primeiro semestre; Dúvidas entrar em contato com as secretarias dos colegiados dos cursos.
- carta de motivação (explicitando porque quer participar do programa e habilidades e competências que tem para oferecer ao Pibid);
- curriculum Plataforma Capes de Educação Básica (<https://freire2.capes.gov.br/portal/>);
- ficha de inscrição, disponível no link: <https://forms.ufca.edu.br>
- extrato de conta bancária ou documento de abertura de conta bancária do banco do Brasil - Não deve ser conta poupança e/ou conta conjunta);

Maiores informações poderão ser obtidas via email: pibid@ufca.edu.br

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A Seleção dos bolsistas para o Projeto Institucional Iniciação à Docência - UFCA será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória.

1ª. Etapa:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Homologação das inscrições a partir da verificação da documentação.

A divulgação da lista de inscrições homologadas ocorrerá no dia 09/07/2020 até as 22 horas no site da CFOR (<https://acoescfor.ufca.edu.br>) e demais redes sociais dos cursos envolvidos no processo seletivo.

2ª. Etapa:

A segunda etapa constará de avaliação do currículo, da carta de motivação, da ficha de inscrição, do histórico escolar ou boletim do ENEM.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 2 etapa a seleção se fará com base nos seguintes critérios estabelecidos no Projeto:

- avaliação do histórico escolar (nota geral, número de reprovações por não frequência e rendimento escolar) (30%);
- avaliação da carta de motivacional (40%);
- da entrevista via *googlemeet* a ser divulgado o link na página da CFOR - <https://acoescfor.ufca.edu.br> , com os horários para cada um dos classificados na primeira etapa (30%);

3.2 VAGAS

O Projeto prevê 48 (quarenta e oito) vagas para Bolsistas, assim distribuídas:

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS
BREJO SANTO-CE	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	16
	Licenciatura em Pedagogia	08
JUAZEIRO DO NORTE-CE	Licenciatura em Filosofia	08
	Licenciatura em Música	08
	Licenciatura em Letras Libras	08
	Total	48

3.3 DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

A divulgação da relação dos alunos classificados, bem como a ordem de classificação com as suplências, será feita em data a ser definida pelos coordenadores de área cada especificidade. Divulgados no site: <https://acoescfor.ufca.edu.br>

3.4 SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

A substituição dos alunos bolsistas poderá ocorrer nas seguintes situações:

- a) desistência de bolsista;
- b) cancelamento de matrícula ou transferência para outro curso;
- c) não cumprimento do horário de trabalho estabelecido (mínimo de 12 e máximo de 20 horas);
- d) não apresentar desempenho compatível nas atividades do Projeto, comprometendo o bom andamento das atividades, situação que será identificada e justificada a partir do processo de avaliação sistemática do Projeto Institucional Iniciação à Docência e aprovada pela CAPES.
- e) realizar, nas escolas do Projeto, atividades não previstas no Projeto ou que não tiverem a participação dos Supervisores na Escola e do Coordenador de sua respectiva área de conhecimento.
- f) não apresentar desempenho satisfatório nas atividades curriculares de seu curso de licenciatura, principalmente reprovação por infrequência.

Os substitutos serão chamados na ordem de classificação, desde que cumpram os critérios do edital.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Em caso de empate serão priorizados alunos oriundos da rede pública de educação básica e/ou com a menor renda familiar per capita.
- b) Terão direito à bolsa os alunos candidatos classificados até o limite máximo de vagas em cada área de conhecimento, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas para cada área.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

c) A inscrição no processo implica em aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

d) Os não classificados irão compor o cadastro de reserva, podendo eventualmente serem chamados até o fim de vigência deste edital que iniciará em ago/2020 e se estenderá por 18 meses ou conforme administração da CAPES.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Projeto Institucional Iniciação à Docência - UFCA.

Juazeiro do Norte 29 Julho de 2020.

ORIGINAL ASSINADO

Prof Dr. Edson Otoniel da Silva
Coord. da CFOR/PROGRAD/UFCA

ORIGINAL ASSINADO

Prof Dr. Alessandro Cury Soares
Coord. Instit. do PIBID/UFCA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ANEXO I

VAGAS PARA BOLSISTAS

MUNICÍPIO	CURSO	VAGAS
BREJO SANTO-CE	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais e Matemática	16
	Licenciatura em Pedagogia	08
JUAZEIRO DO NORTE-CE	Licenciatura em Filosofia	08
	Licenciatura em Música	08
	Licenciatura em Letras Libras	08



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

ANEXO II (Formulário será disponibilizado no link do Forms

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PARA BOLSISTA PIBID/UFCA

Nome completo:		
Projeto:		
Endereço:		Nº:
Complemento:	CEP:	Cidade:
E-mail:		Telefone:
		Celular:
CPF:		RG:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Sexo: Fem. () Masc. ()
Nome do Banco*:	Código do Banco*:	Nº de Conta Corrente*:
Nome da Agência*:		Nº da Agência (com DV)*:
Recebe alguma bolsa: () Não () Sim. Qual? _____		
* EXCLUSIVAMENTE, CONTA CORRENTE. NÃO PODE SER CONTA DE INVESTIMENTO OU DE POUPANÇA. CASO SEJA CONTA CONJUNTA, O BOLSISTA DEVE SER O TITULAR		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES DO PIBID/UFCA

Assinalar no quadro abaixo os horários disponíveis (PIBID):

Turno/Dias da Semana	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						